



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2020-TP

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente, TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, devidamente nomeados pela Portaria nº 175/2019, de 04 de dezembro de 2019, e ainda as licitantes que entregaram e/ou protocolaram seus envelopes: **01.** APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97; **02.** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23; **03.** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 04.302.210/0001-95; **04.** PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº. 20.014.873/0001-60; e **05.** CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2020-TP, cujo objeto é REFORMA DA ESCOLA LUIZ LEITÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, no Processo nº 04.001/2020-TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Fica registrado que os representantes das empresas não permaneceram na sessão para acompanhar os trabalhos da comissão. As 09h30min foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos”. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação, comunica que diante da necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade, estará analisando juntamente com os membros, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado na imprensa oficial, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

TIAGO DE ARAUJO LIMA
Presidente da CPL

FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO
Membro da CPL

FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA
Membro da CPL